

CAMPESINATO: CARACTERÍSTICAS E TRANSFORMAÇÕES DECORRENTES DA MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA

**Clair Odete Schneider
Josiane Carine Wedig**

RESUMO

O objetivo deste artigo é contextualizar as características e transformações ocorridas no campesinato desde sua origem à modernização da agricultura e transformações decorrentes do modelo capitalista. Junto a isso, compreender a participação e importância dos papéis desempenhados pelas mulheres na agricultura camponesa. A metodologia utilizada teve como base revisões bibliográficas sobre o tema, possuindo um caráter exploratório. Em análise, é possível verificar que a modernização da agricultura interferiu diretamente nas formas de organização social, relações interpessoais e transformou o modos de produção e organização da agricultura camponesa. As mulheres sempre desempenham importantes papéis mulheres na manutenção e efetivação das atividades realizadas na agricultura, porém, nem sempre foram reconhecidas enquanto uma categoria profissional, mas como dependentes e/ou ajudantes de seus pais ou companheiros.

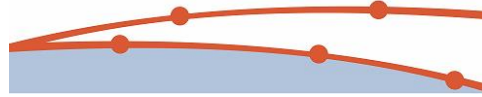
Palavras chave: Campesinato, Modernidade, transformações.

CARACTERÍSTICAS DO CAMPESINATO E AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO CAMPONESA

Ao tratar sobre as definições do campesinato, do camponês e os modos como eles se organizam, remete-se de imediato à resistência ao modelo capitalista e sua organização. Chayanov (1974) em sua obra, descreve as inúmeras características que podem ser observadas na agricultura camponesa e sobre o destino da agricultura diante da “calamidade do capitalismo”, o qual impacta diretamente na organização da agricultura camponesa, nas relações de mercado, relações sociais e natureza mercantil da exploração rural.

Considera-se que este período é descrito como um período de dificuldades e incertezas. Ao visualizar os registros dos excelentes rendimentos pelo uso dos fertilizantes na Rússia, a obtenção de crédito rural, organização dos trabalhadores para a compra e uso de máquinas agrícolas, ainda haviam dificuldades organizativas no modelo de produção, ligados ao acesso destas tecnologias, o que fragilizava também a assistência técnica (CHAYANOV, 1974).

Chayanov (1974) propõe pensar sobre as características que definem a agricultura camponesa e o trabalhador camponês, o qual com um novo sistema econômico vivência mais fortemente a dualidade entre trabalhador e empresário, o qual é responsável junto a família



pelas atividades e demandas da propriedade rural e pela organização econômica familiar. Além disso, o campesinato é caracterizado principalmente pelo trabalho familiar e em suas exceções e necessidades busca mão de obra externa para a efetivação das atividades. O fato de que o camponês é o trabalhador e empresário, resulta na anulação da necessidade de tornar-se um trabalhador assalariado, potencializando seus investimentos e atividades na sua própria unidade familiar.

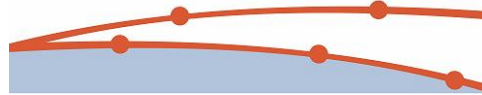
Chayanov (1974), descreve que a organização e caracterização de uma unidade familiar camponesa possui inúmeras peculiaridades e exceções, as quais permitem construir delineamentos específicos da agricultura camponesa. A organização das unidades familiares camponesas são caracterizadas por inúmeros fatores que também são subjetivos e variáveis, sendo determinados pela principal atividade produtiva, tamanho e disponibilidade dos membros da unidade familiar, tamanho, localização e qualidade da terra e as atividades correlatas que são desenvolvidas na unidade familiar pelos seus membros. A força de trabalho da família camponesa é muito importante para a sobrevivência da unidade familiar camponesa, podendo ser observada em níveis e intensidades específicas à cada unidade e membro familiar, pela disponibilidade e habilidade para efetivação das atividades existentes.

Assim,

[...] o lar camponês deve ser visto como unidade econômica específica, e o produto anual, descartados os gastos com a subsistência, é unitário, global, produto da atividade dos membros da família. Trata-se de renda familiar e não individual, e não se pode compensar a ausência de salários atribuindo um valor ao trabalho na verdade não remunerado dos membros da família. (SEYFERTH, 2011, p. 398).

A economia da agricultura camponesa é relacionada diretamente com a produção e ao preço de comercialização das mercadorias, pois em anos que a colheita obtém um resultado positivo e os preços pagos as mercadorias são superiores, maior será a renda da unidade familiar, possibilitando a ampliação de investimentos na exploração agrícolas e outras atividades artesanais e comerciais (CHAYANOV, 1974).

Nas atividades econômicas, é possível observar a identificação do camponês como de um empresário, pois analisa-se o investimento do seu capital e avalia-se a diferença entre o investimento bruto e os gastos gerais da produção, o que permite ao camponês analisar o tempo e a intensidade do seu trabalho. Assim, Chayanov (1974) define duas hipóteses principais sobre a definição e caracterização das unidades familiares camponesas, a primeira



está diretamente relacionada ao fato de que o trabalhador e empresário centra-se em uma mesma pessoa, a segunda hipótese refere-se ao conceito de unidade econômica familiar, cuja principal motivação relaciona-se ao trabalho que análogo a um sistema, ponderando que não há a existência de uma terceira possibilidade. Para reforçar suas hipóteses, utiliza-se do balanço subjetivo entre o trabalho e o consumo, analisando os processos de continuidade nas unidades econômicas camponesas e suas motivações na atividade econômica das famílias camponesas, ou seja, realiza-se um balanço entre o que se trabalha e o que se consome, considerando que,

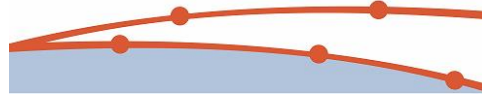
O caráter familiar (da economia) aponta para uma unidade de produção em que a atividade econômica está baseada em dois princípios diferentes e aparentemente contraditórios. Os produtos podem ser avaliados por seu valor de uso ou de troca, isto é, os padrões de produção são influenciados por considerações acerca do “lucro” e pelas necessidades de subsistência mais imediatas, o que torna a unidade doméstica camponesa um tipo particular de unidade produtiva. (SEYFERTH, 2011, p. 400).

Assim, mesmo sofrendo interferências do capitalismo, a economia camponesa encontra-se fora da economia capitalista, possuindo traços sociais que constituem a essência do desenvolvimento da economia camponesa. A unidade econômica camponesa denomina-se como um tipo de organização para fins produtivos, tendo existência histórica e teórica, considerando as diversas peculiaridades e sistemas econômicos (CHAYANOV, 1974).

É importante considerar que a

[...] “economia camponesa”, diferente da economia capitalista, cuja organização obedece às concepções específicas de rentabilidade, pois o grau de intensificação da atividade agrícola e da autoexploração do trabalho familiar não está predeterminado pela obtenção de lucro mais elevado, mas pelas necessidades da família. Daí deriva um tipo próprio de organização econômica e relações sociais. (SEYFERTH, 2011, p. 398).

Ao analisar o modo de organização das unidades familiar camponesas, deve-se considerar as importantes influências da família no desenvolvimento econômico camponês, considerando que a família é o elemento central no desenvolvimento da unidade familiar e possui um papel determinante. O campesinato, além da família, sofre também influências do mercado, extensão da terra utilizada e a disponibilidade de meios de produção, fertilidade natural da terra e a mão de obra disponível (CHAYANOV, 1974).



Portanto, “O ponto de partida é o conceito de agricultura familiar, entendida como aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo.” (WANDERLEY, 1996, s.p.).

Na organização camponesa, não há predominância de força de trabalho contratada, a família é unicamente responsável pela efetivação e organização da unidade campesina, por isso a importante influencia com relação ao tamanho da família, pois este influenciará e determinará a quantidade de atividades que serão desenvolvidas e a carga horária de trabalho para cada membro familiar. A composição familiar define todos os limites máximos e limites mínimos dos volumes da atividade econômica, sendo determinada pela disponibilidade e de membros capacitados na unidade familiar para a desenvolvimento das atividades. Além de considerar que a família quem determina a economia e mão de obra da unidade campesina, é importante considerar como é definido o conceito de família. (CHAYANOV, 1974).

O conceito de família, incluem as pessoas que “comem” sempre na mesma mesa, ou seja, as pessoas que vivem no mesmo sistema familiar que além do trabalho, usufruem deste espaço e da renda, analisando ainda a questão do consumo. Com isso, é possível descrever que as maiores variações na economia camponesa estão associadas ao tamanho da família, além disso, outras variações estão relacionadas as estruturas básicas dos diferentes povos e classes sociais. Nesta perspectiva de análise da organização camponesa é possível identificar que não há um separação econômica e, portanto a renda é familiar, constituindo-se como uma renda indivisível, pois inicialmente são analisadas as necessidades do todo (despesas e investimentos), para após isso, subdividir-se e distribuir a renda para as necessidades subjetivas de cada membro da unidade familiar camponesa (CHAYANOV, 1974).

Ao descrever a agricultura camponesa, é caracterizada como uma categoria coletiva, a qual possui inúmeras diversidades e caracteriza-se como uma das formas sociais de efetivar a agricultura tradicional e como descrito ela possui uma relação estreita entre família, propriedade e o trabalho. A agricultura camponesa possui “[...] particularidades que a especificam no interior do conjunto maior da agricultura familiar e que dizem respeito aos objetivos da atividade econômica, às experiências de sociabilidade e à forma de sua inserção na sociedade global.” (WANDERLEY, 1996, s.p.).

As principais características dos camponeses identificadas por Mendras (1996) relacionam-se a autonomia em face da sociedade global, a importância estrutural dos grupos domésticos, sistema econômico, sociedade de interconhecimentos e a mediação entre as percepções e objetivos da sociedade local e sociedade global. A agricultura camponesas



possui características de autonomia social, demográfica e econômica, relacionada a subsistência da unidade familiar, a qual garante a subsistência de imediata e também a subsistência e possibilidade de reprodução das gerações futuras, possuindo especificidades no sistema de produção e do patrimônio familiar (WANDERLEY, 1996).

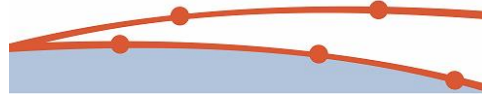
É possível descrever que,

A agricultura camponesa tradicional é profundamente inserida em um território, lugar de vida e de trabalho, onde o camponês convive com outras categorias sociais e onde se desenvolve uma forma de sociabilidade específica, que ultrapassa os laços familiares e de parentesco. (WANDERLEY, 1996, s.p.).

Ao tratar das delimitações e definições sobre a agricultura camponesa existem três conceitos principais, o primeiro descreve que “A agricultura camponesa não se identifica simplesmente a uma agricultura de subsistência, entendida esta como uma outra forma particular da agricultura familiar.” (WANDERLEY, 1996, s.p.). Além disso, a agricultura familiar camponesa se organiza de forma muito particular e possui “[...] razões históricas e sociais diferentes, agricultores podem organizar sua produção, visando a sobrevivência imediata, sem vincular suas estratégias produtivas ao projeto do futuro da família.” (WANDERLEY, 1996, s.p.).

O segundo conceito refere-se a “[...] pluriatividade e o trabalho externo de membros da família não representam necessariamente a desagregação da agricultura camponesa” (WANDERLEY, 1996, s.p.), nos quais a própria família viabiliza estratégias de reprodução familiar presente e para a garantia do futuro da unidade familiar camponesa. E o terceiro conceito que delimita a agricultura camponesa é a sua relação direta com a pequena produção, a qual em sua maioria define-se pela produção voltada as necessidades familiares, ou seja para o auto sustento e a comercialização dos produtos excedentes. Wanderley (1996, s.p.) afirma que é necessário especificar as características da relação entre a agricultura camponesa e a pequena produção, pois a agricultura camponesa, a qual em sua maioria é pequena, “[...] dispõe de poucos recursos e tem restrições para potencializar suas forças produtivas; porém, ela não é camponesa por ser pequena, isto é, não é a sua dimensão que determina sua natureza e sim suas relações internas e externas”.

Para ampliar as compreensões sobre a agricultura camponesa, analisa-se ainda as sete teses sobre a agricultura camponesa, de Jan Douwe van der Ploeg (2011), o qual descreve e analisa as características principais características do modelo de agricultura campesina. A

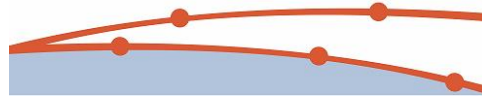


sua primeira tese está relacionada *A agricultura camponesa constitui parte altamente relevante e indispensável da agricultura mundial*, apresentando as relações entre os diferentes modelos de agricultura e como possuem inter-relações importantes. Para o autor, todos os sistemas agrícolas possuem arranjos políticos e econômicos distintos, porém que se relacionam, destacando-se como principais: “a produção capitalista, na qual a relação salário-trabalho é central, a agricultura empresarial e a agricultura camponesa.” (PLOEG, 2011, p. 17).

A segunda tese, relaciona-se *a atual luta por autonomia é determinante para a agricultura camponesa*, na qual apresenta-se que a “[...] condição camponesa consiste na luta por autonomia e por progresso, como uma forma de construção e reprodução de um meio de vida rural em um contexto adverso caracterizado por relações de dependência, marginalização e privação” (PLOEG, 2011, p. 18). A luta por autonomia tem como principal objetivo e efetiva-se através da “[...] criação e no desenvolvimento de uma base de recursos autogerida, envolvendo tanto recursos sociais como naturais (conhecimento, redes, força de trabalho, terra, gado, canais de irrigação, terraços, esterco, cultivos, etc.)” (PLOEG, 2011, p. 18).

A terceira tese denominada: *A luta por autonomia fundamentalmente implica e funciona como a construção, o uso e o desenvolvimento contínuo do capital ecológico*, no qual “a agricultura camponesa tende a se basear principalmente em um capital de recursos não-mercantilizado associado a uma circulação de recursos também não mercantilizada” (PLOEG, 2011, p. 19). Aqui, evidencia fortemente a potencialidade da agricultura camponesa, a qual torna-se autônoma pela inexistência do uso de agrotóxico, insumos agrícolas e outros meios de produção. Assim, a produção camponesa define como perspectivas: “[...] a reprodução, a melhoria e a ampliação do capital ecológico; b) a produção de excedentes comercializáveis (por meio do uso do capital ecológico disponível); e c) a criação de redes e arranjos institucionais que permitam tanto a produção como sua reprodução.” (PLOEG, 2011, p. 20).

A quarta tese, apresenta aspectos sobre *a centralidade do capital ecológico ajuda a desenvolver (de forma sustentável) a produção agrícola, mesmo sob condições altamente adversas*, apresentando distinções sobre o padrão camponês e o padrão empresarial. Ponderando como principais diferenças ao modo e a concepção com relação à produção, na produção camponesa além do trabalho da unidade familiar e quando comercializa os produtos inclui-se um valor agregado aos produtos destinados a unidade familiar e produtiva. Outra característica da agricultura camponesa é a base e a utilização dos recursos disponíveis em



cada unidade de produção e o seu consumo é limitado e consciente, além disso, as advertências decorrentes de questões externas referentes ao meio ambiente. Uma característica marcante na agricultura camponesa é o uso da mão de obra, considerando sua quantidade e também qualidade (PLOEG, 2011).

Outra característica do campesinato, que em sua base de recursos, não pode ser separada em categorias de elementos opostos contraditórios do trabalho versus capital, ou trabalho manual versus atividade intelectual e ainda a sua relação com o mercado (PLOEG, 2011).

Na quinta tese, analisa-se as relações do *mercado global e os impérios alimentares geram crises agrárias e alimentares permanentes*, que propõe refletir sobre a atual crise agrária, a partir da interações de determinados acontecimentos, como a industrialização da agricultura, introdução do mercado global como um princípio ordenador na produção e a comercialização agrícola e a reestruturação das indústrias de processamento e comercialização, os quais interferem diretamente na produção e consumo de alimentos (PLOEG, 2011).

A sexta tese propõe refletir sobre questões sobre a modernização e o processo de produção de alimento, realizando a seguinte informação: *se de um lado os campesinatos do mundo estão sofrendo com as muitas consequências do ordenamento imperial da produção de alimentos, por outro eles constituem a maior resposta*, na qual destaca a resistência com relação aos modos de trabalho e os modos de produção. Em tais formas de resistência,

[...] as estruturas técnico institucionais de trabalho e dos processos produtivos são ativamente alteradas. Rotinas, ritmos, padrões de cooperação, sequências, mas também máquinas, seus ajustes e misturas de materiais utilizados, são todos alterados visando melhorar o trabalho e os processos produtivos e alinhá-los aos interesses, expectativas e experiências dos trabalhadores envolvidos. (PLOEG, 2011, p. 26).

Ao tratar das formas de resistência, surgem questões relacionadas a produção agroecológica, que propõe novas práticas contra um modelo hegemônico de realizar as práticas agrícolas. A agroecologia além de modos de efetivar-se a agricultura, é caracterizada como uma ciência contra hegemônica e a quebra de paradigmas que tornaram-se dominantes através da modernização da agricultura, assim, “[...] a resistência reside na multiplicidade de reações (ou respostas ativamente construídas) que tiveram continuidade e/ou que foram



criadas, no intuito de confrontar os modos de ordenamento que atualmente dominam nossas sociedades.” (PLOEG, 2011, p. 27).

A sétima tese trata da *resistência camponesa é a principal força motriz da produção de alimentos*, na qual apresenta a resistência da agricultura camponesa como uma importante alternativa de produção de alimentos. Além da produção de alimentos, a agricultura camponesa é definida como uma forma de organização social e familiar, na qual estabelecem-se relações familiares e sociais (PLOEG, 2011).

Em análise sobre as características do campesinato, na qual se apresenta as mais diversas possibilidades de definições e compreensões, para Godoi; Menezes, Marin (2009, p. 9) o campesinato pode ser descrito como uma categoria “[...] analítica e histórica, é constituído por poli produtores, integrados ao jogo de forças sociais do mundo contemporâneo. [...] a categoria será reconhecida pela produção, em modo e grau variáveis, para o mercado”.

Como descrito, além da produção familiar para o autoconsumo, o campesinato também está inserido nos mercados, estando presentes em mercados locais, os mercados, em rede, os nacionais e os internacionais. Assim, “Se a relação com o mercado é característica distintiva desses produtores (cultivadores, agricultores, extrativistas), as condições dessa produção guardam especificidades que se fundamentam na alocação ou no recrutamento de mão-de-obra familiar.” (GODOI; MENEZES, MARIN, 2009, p. 10).

A unidade familiar camponesa, constitui-se como uma unidade de produção e unidade de consumo, na qual podem ser visualizadas alternativas de reprodução familiar nos quais decorrem modos de gerir heranças, sucessão familiar, socialização dos filhos, construção de projetos e inserção de gerações, podendo incluir inúmeros aspectos. A diversidade da condição camponesa,

[...] inclui os proprietários e os posseiros de terras públicas e privadas; os extrativistas que usufruem os recursos naturais como povos das florestas, agroextrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais e catadores de caranguejos que agregam atividade agrícola, castanheiros, quebradeiras de coco-babaçu, açazeiros; os que usufruem os fundos de pasto até os pequenos arrendatários não capitalistas, os parceiros, os foreiros e os que usufruem a terra por cessão; quilombolas e parcelas dos povos indígenas que se integram a mercados; os serranos, os caboclos e os colonos assim como os povos das fronteiras no sul do país; os agricultores familiares mais especializados, integrados aos modernos mercados, e os novos poliprodutores resultantes dos assentamentos de reforma agrária. (GODOI; MENEZES, MARIN, 2009, p. 11).



Além disso, o campesinato também representa e expressões de lutas sociais na “[...] conquista de espaço e reconhecimento, seja de resistência às ameaças de destruição, ao longo do tempo e em espaços diferenciados, prevalece um traço comum que as define como lutas pela condição de protagonistas dos processos sociais” (GODOI; MENEZES, MARIN, 2009, p. 12).

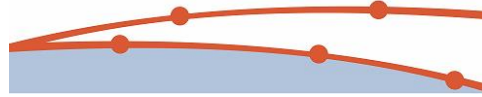
Além disso, nesta categoria, podem ser observadas condições adversas, como “[...] problemas de tratar o campesinato como classe, dadas as ambiguidades inerentes à autoexploração familiar, ao pai-patrão que possui os instrumentos de produção (terra e equipamento) e a autoridade, mas é seu próprio demandante.” (SEYFERTH, 2011, p. 401). Outra questão que pode ser observada é com relação a “A identidade coletiva está sujeita a auto definições e a representações feitas pelos “outros”.” (SEYFERTH, 2011, p. 402), a qual também pode ser descrita como condições adversas presentes no campesinato.

Com a modernização e as transformações na agricultura, é possível visualizar que o campesinato também sofreu influências e também transformou-se. No entanto, de maneira subjetiva, de acordo com sua realidade e suas especificidades, demandando movimentos de resistência cada vez mais intensos e efetivos.

MODERNIDADE E AS TRANSFORMAÇÕES NA VIDA CAMPONESA

A agricultura sofreu inúmeras mudanças ao longo dos anos. A revolução verde e a modernização da agricultura interferiram diretamente nas formas de organização das unidades familiares camponesas. Com isso, tornou-se inviável e difícil a sobrevivência de muitas unidades familiares camponesas, em decorrência do acesso ao crédito e a nova organização da agricultura, a qual passaria a produzir produtos para o mercado, sendo sua principal produção de commodities. Este novo modelo de produção demandou dos camponeses um aumento na mão de obra, investimentos financeiros, a modernização desta produção e a adoção de insumos externos ao meio para o controle da produção. Com isso, nota-se um extremo êxodo da população do meio rural para os grandes centros, concentrando a posse das terras nas mãos de poucos.

Sabendo dos impactos destes processos, surgem movimentos de resistência ao processo de modernização. Não sendo apenas entender como esses processos de



modernização expulsaram os camponeses de suas terras, mas também os impactos que estes causam ao meio ambiente, biodiversidade e aos seres humanos. O principal movimento, é o MST, movimento dos trabalhadores sem-terra, “[...] é fruto de uma questão agrária que é estrutural e histórica no Brasil. Nasceu da articulação das lutas pela terra, que foram retomadas a partir do final da década de 70, especialmente na região Centro-Sul do país e, aos poucos, expandiu-se pelo Brasil inteiro”. (COMPARATO, 2001, p. 207).

No que tange o processo e ao acesso à terra, “Nos anos 50, no bojo do processo de intensificação dos conflitos e de ampliação das organizações de trabalhadores, começou a se constituir um corpo unificado de reivindicações e as questões particulares começaram a ganhar sentido dentro de estratégias mais amplas.” (MEDEIROS, 1989, p. 53). O movimento possui em suas bases a reforma agrária, na qual era “[...] entendida como a transformação radical da estrutura agrária, com a liquidação do monopólio da terra e das relações pré-capitalistas de trabalho” (MEDEIROS, 1989, p. 53), Ou ainda, como a “[...] liquidação do monopólio da terra e fortalecimento da economia camponesa - seria necessário partir da luta por medidas parciais, que permitissem o acúmulo de forças e organização.” (MEDEIROS, 1989, p. 54). Para Palmeira (p.16), “o movimento sindical dos trabalhadores rurais teve um papel fundamental na transformação da questão da reforma agrária em questão política.” O movimento dos trabalhadores sem-terra, registram em sua trajetória diversas áreas conquistadas, que eram grandes latifúndios e tornaram lugares de vida e trabalho de muitas famílias, destinados a produção de alimentos para a própria famílias e tatas outras, as quais além de autoconsumo, produzem renda para manutenção familiar (COMPARATO, 2001).

As lutas pelo direito e acesso à terra sempre estiveram presentes no Brasil. Os conflitos e movimentos realizados pelo Movimento dos trabalhadores sem-terra (MST) e por outros movimentos populares também identificados pela resistência e luta aos modelos impostos pela sociedade moderna e ações contra a concentração de terra nas mãos de poucos, os quais resultaram em intensas ações de resistência diante da intensa concentração fundiária e contra a exploração, marcando uma luta histórica na busca de acesso à terra e trabalho (FERNANDES, 2000).

No final do XIX, com o intenso desenvolvimento do capitalismo e processos de exploração e dominação e a insustentabilidade do trabalho escravo, estabeleceu-se o trabalho livre. Com o fim do trabalho escravo, o trabalho livre determinava outra relação social, a venda da força de trabalho. Antes disso, não era o trabalhador que vendia sua força de trabalho, mas ele era vendido como mercadoria e produtor da mercadoria, considerado um objeto ao



seu proprietário. Com a formação do trabalhador livre, conservou-se ainda a separação entre o trabalhador e os meios de produção, ocorrendo assim a venda da força de trabalho aos fazendeiros (FERNANDES, 2000).

Neste cenário de trabalho, homens e mulheres deslocavam-se às fazendas para oferecer sua força de trabalho como forma de subsistência no meio rural, sendo completamente dependentes dos proprietários das terras. Mesmo homens e mulheres trabalhando a mesma quantidade de horas diárias e desempenhando a mesma quantidade ou até mais tarefas, as mulheres recebiam menos que os homens ao final do dia trabalho. Ou até mesmo, alega-se que, as mulheres deveria trabalhar apenas quatro horas diárias nas fazendas, pois no restante do dia, desenvolveriam tarefas no contexto do lar, como o cuidado com a casa, filhos e arredores da casa, não sendo considerado com trabalho, mas sim, como habilidade ou dever da mulher (PAULILO, 2016).

Os dados de acesso à terra e direitos às mulheres é de extrema restrição e mesmo tendo se alterado este contexto, ainda é possível observar a predominância do acesso à terra pelos filhos homens e reconhecimento do trabalho do trabalho do homem como provedor da renda familiar, sendo a mulher e filhos apenas ajudantes e dependentes do chefe da família, o homem, seja pai ou esposo (PAULILO, 2016).

Mesmo diante de muitas lutas das mulheres ainda é possível observar inúmeras disparidades em relação ao acesso à terra e direitos. O contexto do movimento dos trabalhadores rurais pode ser descrito como um espaço onde as mulheres vêm construindo de forma mais aberta lutas e conquistas ao direito e acesso às terras e o reconhecimento do seu trabalho como provedor da renda familiar e qualidade da alimentação familiar. (PAULILO, 2016). O movimento dos trabalhadores rurais é marcado pela ocupação das terras como forma de acesso à terra. Para Fernandes (2000), a luta pela terra é um dos principais elementos para compreender a reforma agrária e, a ocupação e a resistência são formas de luta e ao processo de desenvolvimento em larga escala do capitalismo.

A reforma agrária em suas bases tinha como objetivo principal beneficiar as famílias camponesas que trabalhassem nas grandes propriedades, como prestadoras de serviço em trocas de usufruto de pedaços da terra e/ou retorno financeiro. A reforma agrária deveria beneficiar também parceiros e arrendatários, além das famílias sem-terra ou com terra insuficiente. Nesta lógica, supõe-se que as famílias estariam representadas pelo homem, como o chefe de família e provedor da renda familiar, assim quando beneficiados os homens, as famílias também estariam sendo beneficiadas. No entanto em muitos países as mulheres



casadas ainda não obtiveram o direito civil total ou o direito de administrar os próprios bens, predominando a exclusão de gênero (DEERE; LEON, 2002).

É possível descrever que em um contexto de reivindicações, as quais Carmem Deere e Madalena Leon (2002), descrevem como os tijolos de construção de uma mudança progressista, os quais fomentaram caminhos e lutas para os direitos de gênero e os direitos à terra fossem considerados como uma discussão importante, desde níveis internacionais, nacionais e locais. O ponto de partida para estas conquistas é a formação e transformação rural, considerando a mulher em desenvolvimento, delineando os importantes papéis desempenhados pelas mulheres nas lutas ao acesso às políticas públicas, direitos e benefícios do governo e o acesso à terra.

O campesinato, permanece até os dias atuais como um movimento importante de resistência frente a chamada modernização da agricultura, a qual transformou e modificou diretamente a vida e as formas de organização social no meio rural. Nesta perspectiva os movimentos são fundamentalmente importantes para servir de base para as reivindicações e conquistas da agricultura camponesa. A agricultura camponesa possui uma série de características subjetivas e formas de organização específicas, como descrito anteriormente, a unidade familiar ou seja, toda a família é de extrema importância para a manutenção da unidade familiar, todos os membros fornecem mão de obra e conseqüentemente, acessam os bens de consumo desta unidade familiar camponesa.

Como forma de organização, impreterivelmente as tarefas da unidade familiar demandam determinadas divisões e, com isso propõe-se a refletir sobre como ocorrem as divisões nas unidades familiares camponesas. Desde a divisão sexual do trabalho, os papéis e funções denominadas a cada membro familiar, além disso, contextualizar e analisar como é a representatividade e visibilidade das atividades desenvolvidas. Outra perspectiva de análise é o acesso das mulheres à terras, ao crédito e o reconhecimento enquanto agricultoras, sabendo que ainda predomina-se a perspectiva do homem como pai-patrão na unidade familiar campesina.

MULHERES CAMPONESAS: ANÁLISE SOBRE QUESTÕES DE GÊNERO NA AGRICULTURA

Uma das principais características do campesinato é pela constituição da unidade familiar e sua importância na manutenção e organização da unidade econômica da família. Decorrente disso, todos os membros familiares possuem importantes papéis, aos quais



tornam-se responsáveis por atividades específicas, tais atividades são denominadas pela organização familiar, tamanho da unidade familiar, aspectos culturais e afinidade às atividades.

É possível verificar que os aspectos culturais estão fortemente presentes, aos quais determinadas funções são repassadas pelos vínculos familiares, reproduzindo culturas por diversas gerações. Nesta forma perspectivas é possível verificar questões relacionadas a divisão sexual do trabalho, organização familiar e como se estabelecem relações de poder. Mesmo sendo a família a responsável pelas atividades desempenhadas na propriedade, por vezes, predomina-se a concepção de que o homem é o chefe da unidade familiar, sendo o representante da mulher, filhas e filhos, os quais seriam denominados como dependentes e/ou ajudantes.

Historicamente as mulheres estiveram presentes nas atividades do meio rural, tendo uma participação essencial para seu círculo familiar e social. Sempre auxiliaram em todas as atividades demandadas nas propriedades rurais e como responsáveis das atividades domésticas. Porém nem sempre as mulheres foram reconhecidas como agricultoras mas sim, como “do lar”, pois seu trabalho era reconhecido como um “trabalho leve” e fácil e o trabalho delimitado aos homens era mais difícil e “mais pesado”. Esta classificação de trabalhos é explicada por Paulilo (1987) ao delimitar como é trabalho descrito o trabalho dos homens e o trabalho das mulheres em uma mesma atividade.

As classificações de trabalhos leves ou pesados, são variáveis de acordo com regiões, culturas e os trabalhos desenvolvidos, para Paulilo (1987, s.p.) em “Regiões distintas, culturas diferentes. Como traço comum, a distinção entre trabalho “leve” e “pesado”. O primeiro, atribuição de mulheres e crianças. O segundo, incumbência masculina.”

Por vezes essa classificação poderia de fato por serem tarefas mais leves. No entanto, a realidade é outra, qualifica-se o trabalho e sua remuneração de acordo com quem o realiza, determinando diferentes remunerações entre os trabalhos classificados como “leves” e trabalhos “pesados”, ignorando que por vezes ambos os trabalhos demandem o mesmo número de horas para serem realizados, esforço físico ou habilidades. Tornando-se claro que a remuneração do trabalho é denominada de acordo com sexo de quem realiza o trabalho (PAULILO, 1987).

Classifica-se como “Trabalho “leve” e “pesado” [...], categorias que variam segundo o sexo do trabalhador e as condições de exploração da terra nas várias regiões agrícolas. Invariável é a convicção de que o trabalho feminino é mais barato.” (PAULILO, 1987, s.p.). E



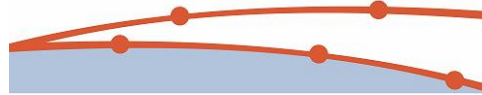
mesmo em profissões comuns, externas ao meio rural, é possível observar a distinção nas remunerações de homens e mulheres.

Ao tratar das classificações dos trabalhos, é importante determinar que o “[...] “trabalho leve” não significa trabalho agradável, desnecessário ou pouco exigente em termos de tempo ou de esforço. Pode ser estafante, moroso, ou mesmo nocivo à saúde- mas é “leve” se pode ser realizado por mulheres e crianças.” (PAULILO, 1987, s.p.). Se ambos os trabalhos são importantes, porque se pagaria menos para as atividades e trabalhos realizados pelas mulheres? Para Paulilo (2016) esta compreensão está associada a ideia do homem como o “chefe de família” e sua valorização na sociedade, sendo o responsável pela representação econômica para seus dependentes (mulheres e filhos), associando-se diretamente a remuneração e classificação dos trabalhos com a hierarquia familiar.

O posicionamento do papel das mulheres no meio rural há muito tempo encontra-se como um fator de complementação ao trabalho do homem, sendo um auxílio as atividades que promovem e geram lucratividade a propriedade rural. Um exemplo referente ao posicionamento do trabalho da mulher no meio rural é o número de mulheres que possuem acesso à terra, esse número é muito inferior quando comparado ao número de homens que possuem acesso à terra no mundo todo. (PAULILO, 2004).

A conquista e direito de acesso à terra para as mulheres, infelizmente não garantiu a possibilidade de que as filhas de agricultores partilhassem de forma igualitária a herança com relação aos seus irmãos homens, permanecendo ainda como uma luta para as mulheres. Em muitos casos, as mulheres são incentivadas a dedicar-se aos estudos e buscar sua renda fora do contexto familiar, enquanto aos homens é oferecido o incentivo para a permanência no meio rural e sucessão das atividades da família. Neste contexto, estabelece-se ao homem o poder de acesso à terra, enquanto provedor da renda familiar e a mulher de auxílio e dependência da renda produzida pelo homem (PAULILO, 2004).

Quando se trata da partilha e divisão da terra, as filhas possuem diversas restrições para o acesso às terras da família e, “[...] mesmo quando o direito garante a igualdade de gênero, isso não significa que na partilha da propriedade agrícola as filhas herdem como os filhos” (PAULILO, 2004, p. 233). Na região sul do Brasil, marcada pela colonização das culturas alemã e italiana, registra-se um padrão com relação à herança da terra, é claro que existem variações, mas em sua maioria são os homens que herdam a terra e o acesso à terra das mulheres se efetiva através do casamento (PAULILO, 2004).



Algumas exceções são observadas quando não há descendência masculina e é a filha que cuida dos pais na velhice e conseqüentemente herda as terras da família. Em grande maioria os filhos que cursam o ensino superior, não herdam as terras pois já “ganharam o estudo” ou quando saem da propriedade rural para trabalhar na cidade e um ou mais irmãos permanecem na propriedade rural (PAULILO, 2004).

Os filhos e filhas que não recebem terras pelo fato que saíram da casa dos pais para estudar ou trabalhar, relaciona-se ao fato de que não permaneceram trabalhando na propriedade para auxiliar na manutenção ou aumento do patrimônio familiar, portanto a herança seria como uma forma de renumeração a quem deu continuidade ao trabalho desenvolvido pela família, em decorrência disso não receberiam a terra como herança (PAULILO, 2004). Sendo observado estes casos em relação ao acesso à terra das mulheres, mesmo sabendo que as mulheres enquanto permaneceram na propriedade rural trabalharam de forma igualitária ou maior que seus irmãos (PAULILO, 2004).

Ao refletir sobre o acesso à terra das mulheres, encontra-se o debate referente à organização e estrutura do trabalho familiar, com relação aos filhos compreende-se que “O/os sucessor/es só poderá/ão assumir a responsabilidade pela exploração agrícola quando o pai ou se retira da atividade ou morre. [...]. Com a longevidade aumentando cada vez mais, os que trabalham junto à família ficam na posição de dependentes por longo tempo.” (PAULILO, 2004, p. 235). Assim, um dos fatores que levam à evasão dos jovens do meio rural refere-se a “renda indivisível”, pois em grande parte da distribuição financeira no meio rural, refere-se à uma renda, a renda da família, que em grande parte dos casos fica com os pais, para as despesas da propriedade e necessidades básicas da família, além disso, para o investimento e ampliação na propriedade rural.

Em decorrência da renda indivisível ou apenas uma renda para toda a família, os filhos mesmo quando adultos permanecem dependentes dos pais, não tendo sua economia própria, como descreve Chayanov (1974). Este fator, pode ser considerado como relevante na discussão e compreensão da evasão dos jovens do meio rural.

O trabalho externo dos filhos adultos, que ainda moram sob o mesmo teto dos pais, provavelmente aponta para o processo de individualização e de busca de autonomia desses filhos rumo à constituição em breve de uma outra família ou de tornar tal filho relativamente autônomo do ponto de vista financeiro (WANDERLEY, 2003, p. 52-53).

De acordo com Paulilo (2004), no Brasil, a imagem denominada como pequena propriedade e agricultura camponesa, torna-se em muitos casos inacessível frente a modernização e ampliação do setor agrícola, tornando-se automático atribuir a saída do jovem do meio rural em decorrência de fatores econômicos, sendo que de acordo com pesquisas a profissão de agricultor é a que apresenta os maiores números com relação a sucessão familiar, as quais os filhos dão continuidade a atividade desenvolvida pela família.

Em decorrência da discriminação da mulher no acesso às terras, desencadeiam diversos outros problemas para as mulheres que optam em permanecer no meio rural. Deste modo, “A tradicional exclusão feminina do acesso à terra faz com que elas também sejam ignoradas pelas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, por mais que as leis brasileiras condenem a discriminação por sexo.” (PAULILO, 2004, p. 235).

Um exemplo da dificuldade no acesso às políticas públicas pelas mulheres é o Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), o qual entre os anos de 1996 e 2002, teve entre seus beneficiários/as 7% de mulheres e, em 1996, as mulheres representaram apenas 12,6% do total dos beneficiários no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). E com relação ao título das terras, destacam-se os homens, que registram um número de “[...] 87% dos títulos distribuídos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e 93% das terras do programa Cédula da Terra. Do total dos beneficiados [...] apenas 7% eram mulheres. (PAULILO, 2004, p. 236).

A exclusão das mulheres não restringe-se apenas ao acesso à terra e políticas de financiamentos, é encontrada também na previdência rural, de acordo com dados do Departamento de Estudos Sócio-Econômicos e Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DESER/CUT) apresentam dados que “[...] enquanto para os homens existe um excluído da aposentadoria por idade para cada 47,3 já aposentados, entre as mulheres essa proporção é de uma não-aposentada para cada 14,4 aposentadas” (PAULILO, 2004, p. 236).

Frente a esses dados é possível afirmar a invisibilização das mulheres em relação aos homens no meio rural. E, “A luta por direitos previdenciários iguais está presente nas reivindicações dos movimentos de mulheres rurais, mas a exclusão da terra é quase um tabu, não aparecendo como uma bandeira de luta forte em nenhum dos movimentos.” (PAULILO, 2004, p. 236).

As mulheres sempre desempenharam atividades fundamentais na agricultura camponesa, essencialmente relacionadas a manutenção da família e da propriedade rural.



Há uma necessidade emergente de reconhecimento, valorização e visibilidade das atividades e papéis desempenhadas pelas mulheres na agricultura camponesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o exposto visualiza-se a importância da unidade familiar, a qual necessita da participação de todos os membros para a efetivação das atividades e manutenção da mesma. Com a modernização da agricultura é possível assinalar a mensurável evasão de agricultores do meio rural para os grandes centros em decorrência deste processo. No entanto, apresenta-se inúmeros processos de resistência frente a esse processo, como visto, os movimentos sociais representam uma importante forma de resistência, manutenção e continuidade ao campesinato como modo de efetivar a agricultura.

Mesmo o campesinato caracterizando-se como um importante processo de resistência a modernização, sofre interferências decorrentes desta forma de organização social. O campesinato representa uma importante fonte de produção de alimentos para a sociedade e organização social. Porém, as mulheres camponesas ainda demandam visibilidade e reconhecimento enquanto agricultoras e trabalhadoras rurais, muito já se conquistou, mas ainda necessita-se problematizar as questões de gênero existentes na sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

CHAYANOV, A. **La organizacion e la unidad econômica campesina**. Buenos Aires: Edições Nueva Visión, 1974.

COMPARATO, B. K. A ação política do MST. **São Paulo Perspec.** São Paulo, v. 15, n. 4, p. 105-118, 2001.

DEERE, Carmem; LEON, Madalena. **O empoderamento da mulher**. UFRGS: 2002.

GODOI, E. P. de; MENEZES, M. A de; MARIN, R. A. (Orgs). **Diversidade do campesinato: expressões e categorias**. Vol. II. São Paulo: UNESP e NEAD, 2009.



- FERNANDES, Bernardo Mançano. **A Formação do MST no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- MEDEIROS, L. S. de. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro FASE, 1989.
- MENDRAS, H. **Sociedades camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e questão agrária. **Estud. av.**, São Paulo, v. 3, n. 7, p. 87-108, 1989.
- PAULILO, Maria Ines S. **Mulheres rurais: Quatro décadas de diálogo**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016.
- _____. **O Peso do Trabalho Leve**. Departamento de Ciências Sociais- UFSC. Revista Ciência Hoje- nº 28/1987.
- _____. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(1): 229-252, janeiro-abril/2004
- PLOEG, J. D. Van der. **Trajatórias do desenvolvimento rural: pesquisa comparativa internacional**. Porto Alegre: Revista Sociologias, ano 13, n. 27, p. 114-140, 2011.
- SEYFERTH, G. **Campesinato e o estado no Brasil**. Mana, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 395-417, Aug. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132011000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: Nov. 2018.
- WANDERLEY M. de N. B. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. XX Encontro anual da ANPOCS. GT 17. Processos sociais agrários. Caxambu, MG. Outubro 1996.
- _____. **Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade**. Rio de Janeiro, 21, Outubro, 2003: 42-61. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2014/06/Texto-6.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2018.